



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE Nº 35/2018 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRARAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO, DE CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2017, PROCESSO Nº 22/2017.

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Vicente Paschoal nº 891, Fundos, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.124.898/0001-84 e Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **CARMEM GARCIA**, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora do RG. nº 8.739.587 SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 141.192.518-10, residente e domiciliada na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Vanor Junqueira Franco nº 869, Centro, doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o **Chamamento Público nº 18/2017, Processo nº 22/2017**, que integrou o termo independentemente de transcrição, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Termo de Colaboração nº 12/2018** celebrado em **29 de janeiro de 2018**, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a **Cláusula Nona** e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no **Termo de Colaboração nº 12/2018** celebrado entre as partes em **29 de janeiro de 2018**, referente ao **Chamamento Público nº 18/2017, Processo nº 22/2017**, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento que era de **01/03/2018** até **31/12/2018**, contados a partir da data de sua assinatura, fica prorrogado por mais **02 (dois) meses**, alterando-se o prazo anterior de **01/03/2018** até **31/12/2018** para o prazo de **01/03/2018** até **28/02/2019**.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições pactuadas no termo de colaboração a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

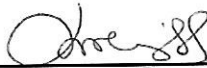
Bebedouro/SP., 27 de dezembro de 2018.



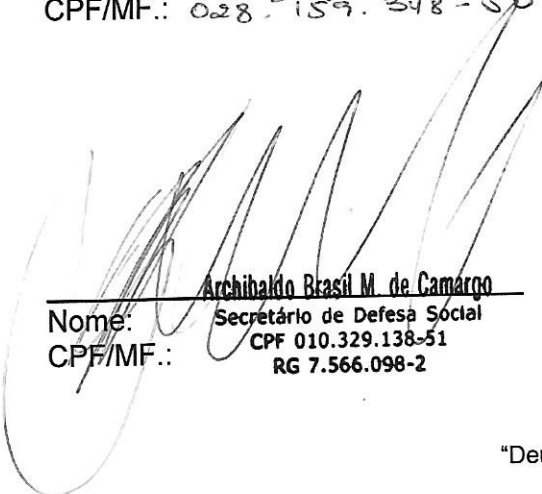
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
FERNANDO GALVÃO MOURA
CONCEDENTE

Carmem Garcia
ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS
DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO
CARMEM GARCIA
PROPONENTE

Testemunhas:



Nome: *Maria Aparecida Chinelis dos Santos*
CPF/MF.: 028.159.348-50



Nome: Archibaldo Brasil M. de Camargo
Secretário de Defesa Social
CPF 010.329.138-51
RG 7.566.098-2